

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 11 de
Agosto de 2025
Edição 1871

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 224, de 08 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.203.092,11 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 1.203.092,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1916.0000	DRENAGEM	3.3.90.39.00	1.720.000044	1.203.092,11

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.203.092,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1927.0000	BAIRRO LEGAL	4.4.90.51.00	1.720.000044	1.203.092,11

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 08/08/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 06/2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a inscrição, o controle e a cobrança administrativa da Dívida Ativa poderá ser exercida em conjunto com a Procuradoria Geral do Município (art. 145, § 3º, do CTM);

CONSIDERANDO que os créditos tributários e não tributários poderão ser pagos em parcelas mensais nas condições estabelecidas no Código Tributário Municipal e em lei específica (art. 75 do CTM);

CONSIDERANDO que são competentes para conceder parcelamento o Procurador Geral, o Subprocurador e os Procuradores do Município por ele designados quando os débitos estiverem inscritos em dívida ativa ou em fase de cobrança judicial (art. 76, I, do CTM);

CONSIDERANDO que a concessão de parcelamento não gera direito adquirido e será revogada de ofício, sempre que se verifique que o sujeito passivo não cumpriu o acordado (art. 78 do CTM);

CONSIDERANDO que a inadimplência do contribuinte quanto ao parcelamento concedido acarretará a sua revogação, com o imediato ajuizamento do débito ou o prosseguimento da cobrança judicial se se tratar de dívida já ajuizada (art. 81, § 2º, do CTM);

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir maior celeridade e eficiência aos procedimentos de cobrança, sobretudo no que se refere aos débitos ajuizados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada ao Subprocurador Adjunto da Dívida Ativa a competência para revogar parcelamentos de créditos tributários e não tributários, nas condições estabelecidas pelo Código Tributário Municipal e leis específicas, sem prejuízo da competência dos demais legitimados para a prática do aludido ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PGM nº 01/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 155/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Substituir os membros que compõem a 1ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, do ano de 2025, para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Magistério municipal, e cargos atuantes na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sob o regime estatutário, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 205/2025, publicado em 28/07/2025, que delegou ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria 678/2025 publicada em 31 de julho de 2025 que constituiu a 1ª Comissão e nomeou seus membros.

CONSIDERANDO a solicitação expressa de desligamento dos membros da Comissão, por força do art. 4º da Portaria 678/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros constituídos pela Portaria 678/2025:

I – Simone Campos Bianchi dos Guarany – mat. 17.375 por Talyta Vidipó de Oliveira Pinheiro Ribeiro – mat. 42.901.

II – Leandro de Souza Siqueira – mat. 16.247 por Manuella Soares Nunes Freitas – mat. 13.782.

Art. 2º - A 1ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Magistério municipal, e cargos atuantes na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, passa a contar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – Talyta Vidipó de Oliveira Pinheiro Ribeiro – mat. 42.901

II – Martha Castori Barroso – mat. 9.770

III – Manuella Soares Nunes Freitas – mat. 13.782

IV – Bruno dos Santos Rangel – mat. 34.481

V – John Ralph Marins de Almeida – mat. 18.695

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL Mat. 42.845

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.706/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 050/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Avenida dr. Alberto Lamego, nº888, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 261853.43 m e E 7591815.63 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.705/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 051/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Rua Pereira Nunes, nº49, Centro, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 259063.00 m e E 7591546.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.704/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 052/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Rua dos Goytacazes, nº765, Parque Rosário, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 259820.85 m e E 7590544.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.703/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 053/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº432, Parque Calabouço, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 260731.61 m e E 7594093.50 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.701/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 054/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Rua João Maria, nº316, Parque Rosário, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 2600238.00 m e E 7590143.00 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.702/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 055/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Rua Viveiros de Vasconcelos, nº192, Parque Rosário, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 25964413.13 m e E 7590238.86 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.696/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 056/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Rua Humberto de Campos, nº118, Parque Rosário, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 259368.39 m e E 7593924.69 m S.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.697/2025**, a **Certidão Ambiental - CA Nº 057/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Avenida 28 de Março, nº945, Parque Santo Amaro, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 258024.37 m e E 7591701.80 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Vital Rede Neutra de Telecomunicações, CNPJ Nº 02.041.460/0001-93** através do **Processo Nº 1.699/2025**, a **Certidão Ambiental - CA Nº 058/2025**, para a fase de instalação do poste para instalação de equipamento de 4G e 5 G, situado na Avenida Tancredo Neves, nº67, neste município, georreferenciada sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 259746.00 m e E 7593237.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Auto Posto Rei do Petróleo, CNPJ Nº 00.727.672/0001-01**, através do **Processo nº 1.605/2024** para operação de comércio varejista de combustíveis líquidos automotivos, possuindo 03 (três) tanques subterrâneos de 30m3 cada, sendo 02(dois) plenos e 01(um) tripartido, todos de parede dupla, jaqueado e com monitoramento eletrônico, remoção de 03(três), desativados e instalação de 04(quatro) novos tanques subterrâneos plenos de 30m3 cada e instalado em um terreno de 20.704,84 m2 de área total, sendo 56,74m2 de área construída (ATC) e 1.537,66m de área de cobertura das bombas, situado na Rodovia BR 101- Km 70,3 – s/nº - Tapera, neste município, situadas através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 260020.46 m e E 7590586.53 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Auto Posto Rei do Petróleo, CNPJ Nº 00.727.672/0001-01**, através do **Processo nº 1.605/2024** para operação de comércio varejista de combustíveis líquidos automotivos, possuindo 03 (três) tanques subterrâneos de 30m3 cada, sendo 02(dois) plenos e 01(um) tripartido, todos de parede dupla, jaqueado e com monitoramento eletrônico, remoção de 03(três), desativados e instalação de 04(quatro) novos tanques subterrâneos plenos de 30m3 cada e instalado em um terreno de 20.704,84 m2 de área total, sendo 56,74m2 de área construída (ATC) e 1.537,66m de área de cobertura das bombas, situado na Rodovia BR 101- Km 70,3 – s/nº - Tapera, neste município, situadas através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24 K 254085.00 m E e 7589062.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

III REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma online, pelo link <https://meet.google.com/vkt-vjtp-bnk>, no dia **13 de agosto de 2025**, às 9 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 10 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta:

- I - Abertura: Considerações Iniciais;
- II - Ordem do Dia:
 - II.1 - Análise documental;
 - II.2 - Aprovação do 2º Bimestre;
- III - Assuntos Gerais;
- IV - Encerramento.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000173-2-PR
Pregão Eletrônico SRN nº 010/2024
Contrato nº 0081/2025
Empresa Contratada: **INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.339.229/0001-06
Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 6.396.000,00 (seis milhões e trezentos e noventa e seis mil reais).
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/06/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun de Desenvolvimento Humano e Social

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0044/2024

PROCESSO Nº 2024.021.000065-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95

OBJETO: O presente termo aditivo tem o intuito de prorrogar a vigência do contrato nº. **0044/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços, praticados pela Administração Pública, para a instrução de compras/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, garantindo a continuidade da prestação dos serviços de pesquisa e comparação de preços, nos moldes do contrato original.

PRAZO CONTRATUAL: A vigência do contrato nº. 0044/2024, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do término do prazo original que foi datado em 17/7/2025, passando a vigorar no dia 18/7/2025 a 17/7/2026, em razão da necessidade pública de assegurar a continuidade dos serviços prestados à equipe de gerência de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal, de acordo com o termo de referência.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 7 de agosto 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CMAS

Aos 13 de junho de 2025, às nove horas, realizou-se plenária ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes – CMAS no auditório da casa dos Conselhos. A presidenta Mericelly Bastos Vilela iniciou dando boas-vindas a todos explicou que esta plenária ampliada teria dois pontos de pauta que são: Leitura do regimento interno da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social que vai acontecer no mês de julho e o "Momento Conferir" que é a análise das deliberações da última Conferência Municipal da Assistência. Propôs a inversão da pauta para que fosse apresentado primeiro o "Momento conferir" e a seguir o regimento interno, por ser o um pouco mais extenso. A presidenta pergunta qual seria a melhor forma de discutir as deliberações: Ler todas primeiro e depois comentar, ou ler e discutir uma por uma. Após breve discussão, decidem ler e discutir uma deliberação por vez, de forma objetiva, para otimizar o tempo e passou a ler as deliberações. **Deliberação 1:** Reestruturar o RH do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com ampliação e qualificação dos profissionais para garantir maior agilidade nos processos. A presidenta apresentou a conselheira Aline Giovannini falando que ela é a diretora do SUAS da Secretaria de Assistência e a convidou para falar sobre essa deliberação e sobre as demais. A gestora do SUAS destacou a importância dessa deliberação, especialmente no eixo de financiamento, devido à lentidão observada anteriormente na utilização dos recursos e na aquisição dos bens materiais e insumos para a Secretaria. Falou ainda que a demora afetava a utilização plena dos recursos disponíveis em caixa. Ressaltou que, embora a equipe do setor de compras tenha sido ampliada de 2-3 para 6 profissionais, essa ampliação não representa a total solução para as dificuldades na execução financeira orçamentária, foi enfatizado que a complexidade da utilização dos recursos financeiros vai além da estrutura do setor de compras, envolvendo todo o conjunto de processos da execução financeira orçamentária. A ampliação da equipe, embora necessária, não é o ponto principal para a melhoria do uso dos recursos. Falou que de fato a equipe foi ampliada. A presidenta perguntou se alguém teria alguma colocação. O conselheiro Renato levantou uma questão relativa à autonomia do fundo para gastos, visando evitar atrasos e burocracias no processo de ordenação das despesas. Informou-se que o setor de contas do fundo possui limitações quanto à assinatura, o que pode impactar a agilidade dos procedimentos. Falou se não seria o caso de o município retomar a autonomia do ordenador de despesas, especialmente em relação aos recursos federais, que possuem regras estritas sobre o que pode ou não ser utilizado. Essas regras são de cumprimento obrigatório e não podem ser flexibilizadas. Também foi mencionado que, mesmo com previsões específicas para determinados gastos, a execução deve respeitar os limites impostos pela legislação federal e que a Secretaria tem papel fundamental neste controle. A conselheira Aline falou que essa pode ser uma deliberação e que a gente já teve num tempo assim. Falou teve lá na Prefeitura, após o Seminário do PET, uma reunião com o Gabinete do Prefeito, com os setores mais importantes da estrutura administrativa e ao olhar a apresentação observou que tudo que ela queria é que aquela apresentação fosse feita no dia da conferência, para que todos entendam o momento em que a gente está passando no Município em termos de arrecadação, de receita, do recurso, qual era a previsão, o que a gente recebeu até agora, qual a expectativa de receita até o final do ano, e a discrepância no orçamento que a gente tem. Então, ontem foi apresentado, hoje nós estamos com um déficit no orçamento na ordem de 74 milhões do município. Todas as secretarias presentes foram incumbidas de apresentar, até a próxima quarta-feira, um plano detalhado indicando onde serão realizados os ajustes necessários

para equilibrar as contas, visando evitar situações críticas como a falta de recursos para pagamento de despesas a partir de setembro. O conselheiro Renato falou que, em muitas situações, não há efetivamente falta de recursos financeiros, conforme preconiza a legislação vigente. No entanto, a morosidade nos processos de compras e de publicação tem gerado entraves operacionais. Há impressoras disponíveis, mas não há papel; em outros, há papel, toner e contratos firmados, mas as empresas fornecedoras não realizam a entrega. Esse descompasso entre os elementos necessários para o funcionamento adequado do serviço afeta diretamente o cotidiano da gestão. A situação reforça a necessidade de maior eficiência nos fluxos internos de aquisição e execução orçamentária, respeitando os limites legais e contratuais estabelecidos pelas fontes de financiamento. Relatou ainda que diversos recursos financeiros foram reprogramados sucessivamente e, em alguns casos, nem sequer foram utilizados. Essa situação gerou reflexões sobre a necessidade de ampliação da autonomia da Secretaria e do fundo municipal, a fim de garantir maior mobilidade e agilidade nos processos de compra e licitação. A presidenta Propôs que seja incluída na próxima conferência municipal de assistência social a deliberação para: Implantar um sistema de monitoramento permanente dos processos de compras, visando maior transparência e agilidade; estudar e viabilizar a possibilidade de que o Fundo Municipal passe a executar diretamente os recursos dos fundos estadual e federal, promovendo maior eficiência e independência da gestão local. O conselheiro Renato reiterou que o simples monitoramento não resolve por completo os problemas enfrentados. A questão central ainda reside na forma como os recursos são operacionalizados e controlados, o que reforça a necessidade de revisão estrutural da execução orçamentária descentralizada. **Deliberação 2 – Implantar uma Comissão de Monitoramento para monitorar e agilizar os processos de compras** – A conselheira Aline falou que esta deliberação seria referente ao próprio conselho e que não aconteceu, pois, o Conselho não organizou essa comissão. Foi retomada a discussão sobre o papel do Conselho Municipal no acompanhamento da execução das políticas públicas, especialmente no que diz respeito à gestão dos recursos e dos processos de compra. Foi informado que havia sido prevista, anteriormente, a criação de uma comissão vinculada ao Conselho com a finalidade de monitorar os processos junto à gestão. No entanto, essa comissão não chegou a ser formalmente organizada nem passou a funcionar efetivamente. A discussão se concentrou na necessidade de retomar esse compromisso, entendendo que essa pauta está inserida na da Comissão de Finanças, que tem como atribuição analisar e acompanhar a chegada e a aplicação dos recursos destinados aos equipamentos da política de assistência social. Reforçou-se que a comissão deve ser estruturada e reativada para permitir um acompanhamento mais qualificado da execução orçamentária, especialmente em relação ao que tem sido repassado ou não aos equipamentos da rede. **Deliberação 3- Ampliar os espaços de participação com conselhos itinerantes, Fóruns intersetoriais, Fórum de usuários, Fórum dos trabalhadores e reuniões periódicas nos CRAS** - A presidenta falou que foi implantado o Fórum dos Trabalhadores do SUAS. A conselheira Aline falou que o Fórum dos trabalhadores foi uma iniciativa da gestão do trabalho, da gestão do SUAS e tem avançado na participação dos trabalhadores. Por outro lado, observou-se que outros espaços mencionados ainda não tiveram avanço significativo. **Deliberação 4- Garantir infraestrutura dos conselhos, com contratação de equipe e materiais**- Foi apresentada a deliberação referente à garantia da infraestrutura dos conselhos municipais, incluindo a disponibilização de equipes técnicas, equipamentos e materiais adequados. A presidenta sugeriu que essa pauta fosse melhor abordada por representantes do próprio conselho, pelas técnicas Williana Mello e Sabrina Campos que informaram que houve avanço nessa pauta, com composição de equipe e estrutura garantida. **Deliberação 5- Criar área técnica de articulação intersetorial na SMDHS de forma a garantir o acesso dos usuários às políticas públicas**- A conselheira Aline falou que existe um grupo de trabalho específicos para determinadas áreas e deu exemplo, das pessoas em situação de rua. Falou que é um grupo de trabalho que foi organizado para discutir a situação das pessoas em situação de rua. Foi relatado que a abordagem da população em situação de rua é uma questão extremamente complexa, enfrentada diariamente pelas equipes. Destacou-se que muitas dessas pessoas passaram longos períodos institucionalizadas em locais como João Viana e Henrique Rocho. Após a desinstitucionalização, sem o apoio familiar necessário, acabaram indo para as ruas. Falou ainda que outro fator agravante identificado é o uso de substâncias psicoativas, sendo apontado que cerca de 80% das pessoas em situação de rua enfrentam dependência química. Há ainda casos de pessoas ameaçadas de morte em suas comunidades, o que também leva à situação de rua. Foi informado que o município conta com serviço diário de abordagem social, que realiza contatos e encaminhamentos para acolhimento. Ressaltou-se que as pessoas em situação de rua têm liberdade de decisão, ou seja, aceitam ou não os acolhimentos conforme sua vontade. Reforçou-se a existência de abrigos e casas de passagem oferecidos pela assistência social, como o Lascádio, que garantem alimentação, banho e teto dignos. Há um grupo intersetorial que se reúne mensalmente para discutir casos identificados pelas equipes e buscar alternativas e soluções conjuntas e foi reforçado-se que o trabalho exige constante articulação entre saúde, assistência social e demais políticas públicas e pontuado que encerramento dos grandes hospitais psiquiátricos que é uma diretriz nacional, e não existe mais esse modelo institucional. Os participantes demonstraram empatia e compromisso, reconhecendo o sofrimento enfrentado por essa população e a responsabilidade coletiva para enfrentamento da situação. **Deliberação 6- Fortalecer os serviços, programas e equipamentos do SUAS, garantindo infraestrutura, realização concurso público e insumos tecnológicos para os equipamentos de assistência social de forma a garantir o melhor serviço à população. A presidenta falou que em relação aos insumos tecnológicos, a Secretaria já realizou aquisições importantes, o que pode ser confirmado pelos técnicos da área e que esses recursos são fundamentais para modernizar os equipamentos e dar suporte adequado às equipes técnicas. Quanto ao concurso público, ainda não houve a sua realização, mas há a previsão de abertura de um processo seletivo. A expectativa inicial era que ocorresse em setembro; no entanto, é provável que, devido aos prazos, ele seja efetivado até dezembro. Os trâmites para isso já estão em andamento, que o processo está na Administração para análise do impacto financeiro, e, em seguida, será encaminhado à Procuradoria para a devida análise jurídica. Após essa etapa, será possível publicar o edital. Além disso, foi feito um estudo técnico que foi encaminhado à Secretaria de Administração, com o objetivo de subsidiar a futura realização de concurso público. A expectativa é que esse concurso possa ser realizado até o final da vigência do processo seletivo. **Deliberação 7- Dar visibilidade sobre os serviços, programas e projetos ofertados pela Política de Assistência Social**- A presidenta falou que a Secretaria tem se empenhado em promover maior visibilidade aos serviços, programas e projetos que integram o percurso da rede de assistência social, destacando que há um esforço contínuo na utilização das redes sociais e outras mídias institucionais para divulgar essas ações, que a responsabilidade por essa divulgação é compartilhada entre os profissionais da rede, que também têm buscado fortalecer a comunicação com a população. Há um entendimento de que os serviços ofertados precisam ser conhecidos pela sociedade, e isso exige autoria, engajamento e corresponsabilidade das equipes envolvidas. **Deliberação 8- Capacitar, de forma continuada, os profissionais do SUAS no que diz respeito aos marcadores sociais de gênero, raça, etnia, etc.** - A conselheira Aline falou que ao longo do ano de 2023 e 2024, foram realizadas várias capacitações e que todos tiveram que participar, que foi a imersão. E esse, especificamente em relação a gênero, raça e etnia é feita constantemente. **Deliberação 9-Aumentar o valor do Programa Cartão Goitacá de R\$ 200,00 para R\$ 350,00 e retorno do Programa Renda Mínima - Vulnerabilidade Social; criar o Cartão Verde (compras específicas de frutas e hortaliças)** - foi abordada a proposta de aumento do valor do benefício do cartão de R\$ 200 para R\$ 350. A conselheira Aline esclareceu que, no momento da implementação do programa, não foi possível finalizar essa alteração por limitações operacionais e financeiras. Reforçou que a decisão sobre o reajuste do valor é de responsabilidade do governo, e depende da viabilidade orçamentária e financeira. Foi destacado que não houve exclusões atearias de beneficiários do cartão, mas sim casos pontuais de desligamento por razões técnicas, quando verificado o descumprimento dos critérios estabelecidos pelo programa.**

Com relação à proposta de uma renda mínima equivalente ao salário mínimo, foi afirmado que, diante da atual realidade financeira do município, essa medida é inviável. A conjuntura econômica atual não permite a ampliação desse custo, tornando essa possibilidade fora do alcance da gestão local no momento. Falou ainda que apesar disso, em 2024, o município conseguiu viabilizar, com o apoio da concessão de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a distribuição de cestas verdes — compostas por verduras, legumes e frutas — para todas as famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz. Essa ação foi realizada em parceria com o Ministério da Agricultura e outras instâncias do governo federal. Contudo, em 2025, houve uma drástica redução no financiamento federal, e as cestas verdes passaram a ser destinadas exclusivamente às instituições da rede socioassistencial. A continuidade dessa iniciativa depende de novo aporte de recursos públicos federais, o que ainda não foi definido. **Deliberação 10- Implantar até dezembro de 2023, o banco de alimentos vinculado ao fornecimento de alimentos através da agricultura familiar**; A conselheira Aline falou que essa última deliberação refere-se a uma meta que não foi alcançada, mas que retorna como compromisso desta gestão que internamente, o tema já vem sendo discutido, mas que ainda não foi implementado. Com essa deliberação, foram encerradas as discussões referentes ao conjunto de deliberações da XV Conferência Municipal do ano de 2023. **2- Leitura do Regimento interno da 16ª Conferência Municipal da Assistência Social**- A presidenta passou a apresentar o regimento interno da XVI Conferência e foram feitos alguns apontamentos por parte dos conselheiros. Foi solicitado que fosse incluído a forma como as inscrições aconteceriam com as datas de início e de encerramento. Foi solicitado também que fosse incluído o quantitativo de delegados que irão para a Conferência Estadual e quantitativo de delegados por unidades e instituições. Após a leitura e os apontamentos feitos a presidenta colocou em votação e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros. Agradeceu a presença a todos os conselheiros, dos demais participantes da plenária e encerrou a plenária. Eu Williana Ferreira de Moura Mello lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidenta.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2025

Mericelly Bastos Vilela

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Williana Ferreira de Moura Mello

Secretária Executiva Do Conselho Municipal de assistência Social

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CMAS

Aos 18 de junho de 2025, às nove horas, realizou-se plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes – CMAS de forma online através da plataforma MEET. A presidenta Mericelly Bastos Vilela iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e passou a pauta do dia. 1. Avaliação e deliberação de emendas parlamentares – Estrutura SUAS. A presidenta falou que esta plenária extraordinária tem como pauta avaliação e deliberação de emendas parlamentares da estrutura SUAS e pediu para Aline Giovanini quais foram as emendas e reforçou que a deliberação do Conselho é para verificar se as instituições estão aptas a receberem as emendas e que o plano de trabalho seria analisado num momento posterior. A conselheira Aline falou que no dia anterior a comissão de política se reuniu com a equipe técnica do CMAS. Falou que num primeiro momento será feita apenas a análise da habilitação das instituições, se elas estão cumprindo os pré-requisitos para serem indicadas. Falou ainda que depois do gestor ter feito o cadastro no Sistema, o conselho através da senha da presidenta, a partir da reunião de hoje, tem 28 até de julho para análise dos planos de trabalho e caso haja alguma irregularidade, promover essa correção ou entrar em contato com o parlamentar orientando sobre o que aconteceu. A conselheira Aline falou que uma das instituições indicadas é a Instituição Bem Faz Bem, só que ontem chegou a informação que a Instituição Bem Faz Bem não apresentou neste ano, conforme é exigido pela Resolução 14 de 2014, o plano de ação anual que comprove que a instituição está em funcionamento, bem como o relatório do ano anterior. Então a instituição foi a única instituição inscrita no Conselho que não apresentou o relatório do ano anterior, nem apresentou o plano de ação anual referente ao ano de 2025. É como se a instituição não tivesse funcionado, ou o espaço funcionado, mas não nos parâmetros do SUAS, inclusive, na resolução 14/2014, sinaliza que o conselho deve tomar as providências necessárias e a possibilidade até da perda da inscrição para as instituições que não cumprirem esse artigo da resolução. Mas isso não ocorreu, o conselho não foi informado a tempo, veio essa indicação de emenda, porque no sistema é como se estivesse tudo bem. Porque caso isso tivesse acontecido, o conselho teria que ter deliberado, nós teríamos que ter feito a alteração no CNEAS, mas o que aparece para o parlamentar para fazer a indicação é o CNEAS ok, atualizada há pelo menos um ano, ou há pelo menos dois anos. E aí, nós passamos essa informação para ele, que a gente não poderia aprovar, enquanto comissão, enquanto conselho, a indicação de uma instituição que sequer cumpriu as regras da resolução 14 de 2014, estando no sistema irregular no CMS. A inscrição da instituição que está irregular no CMAS, o CNEAS é uma consequência do CMAS, mas a gente precisa ter isso formalizado. E aí, eu teria que estar ouvindo agora aqui essa informação do Vitória, porque a princípio, o que a gente disse que faríamos é a substituição para uma outra instituição. A conselheira Aline pediu a autorização por alguns segundos para escutar a informação o assessor da parlamentar que encaminhou um áudio para ela falado sobre a situação. A presidenta falou que acha importante entrar em contato com o assessor parlamentar. E explicou que a programação quando o parlamentar indica uma emenda, esse valor, ele é dividido por várias instituições, pois é um único número de programação. Se uma dessas instituições não puder receber, por um parecer desfavorável do Conselho, todas perdem e essa é uma emenda que várias instituições poderiam perder, por conta de uma substituição. Então, o sistema coloca um parecer desfavorável pra todas, por conta do número de programação. Por isso, que foi importante entrar em contato com o assessor para as instituições não perderem as emendas e para ter a possibilidade de indicar esse valor para outra instituição. O conselheiro Renato falou isso não é comum, porque quase todas as instituições sempre atendem ao prazo do envio da documentação. Mas me parece também que após a não entrega da documentação da entidade escrita, tiveram alguns procedimentos que o conselho também não fez. A gente já tinha que ter levado a plenária e em consequência dito a inscrição deveria ter sido suspensa, e que a não entrega desse documento deveria ter um protocolo, fluxo de suspensão desse registro e a gente só se deu conta por causa da emenda parlamentar. A conselheira Aline falou que é algo que o conselho não pode fazer de conta que não está acontecendo, há uma irregularidade e que muito bem complementado por Mericelly, no guia pré-fórum do Estrutura SUAS no módulo Conselho deixa isso bem esclarecido que o indeferimento de uma instituição vinculada a uma programação derruba todas as demais instituições. Que nesse caso seriam Obras do Salvador, Centro Juvenil São Pedro, Maria Auxílio dos Cristãos, São José Operário, APAPE, Dispensário São Vicente de Paulo e APOE. A conselheira Aline que precisaria sair um pouco da reunião ouvir rapidamente o áudio para saber o que o Vitória estava informando, se ele está confirmando, se está tudo ok. A conselheira Marilene perguntou se essa troca de instituição pode ser feita sem, antes então, protocolar essa questão que essa instituição apresentou. A presidenta respondeu que sim e que a instituição já havia sido comunicada. Falou ainda que se o Conselho não aprovar hoje, não vai dar tempo e todas as instituições vão perder as emendas, não só essa, mas todas as outras. A conselheira Marilene perguntou se essa troca de instituição pode ser feita sem antes protocolar essa questão que a instituição apresentou. A presidenta respondeu que pode sim e que o ideal seria que o Conselho tivesse um prazo para comunicar a Bem Faz Bem, e gente conseguir fazer todo o trâmite, só que o prazo termina dia 22 de junho e se o Conselho não aprovar hoje, não publicar hoje uma resolução dessas emendas, todas as instituições

vão perder as emendas. A conselheira Marilene perguntou ainda se o conselho, depois, não vai ser questionado pela Bem Faz Bem Porque ela não foi comunicada. A presidenta respondeu que na verdade, a Bem Faz Bem já havia sido comunicada ontem mesmo. Foi comunicada de forma informal sobre isso, mas é como o Renato diz, tem um protocolo no conselho que, a partir do momento 30 de abril, que é o prazo de entrega do plano de ação do ano vigente, relatório anual do ano anterior, passou esse prazo, precisa ser encaminhado isso para a plenária para o Conselho decidir o que vai ocorrer com a instituição, se vai ter uma notificação, se vai ter uma suspensão, um cancelamento de inscrição, seja o que for decidido pela plenária. Mas o Conselho precisa que a situação seja comunicada sempre à plenária para que o Conselho consiga não se deparar de novo com essa situação. O conselheiro Renato falou que inclusive a instituição, inclusive, ela tem patrimônio oriundo de emenda parlamentar, que é um patrimônio que fica em poder da instituição enquanto ela está executando os serviços, e se ela perde o registro teoricamente não teria que devolver. Tem várias consequências. Falou ainda que tem várias situações que a gente vai ter que ficar atento, porque tem que ser para além da emenda parlamentar. A presidenta falou que é importante sinalizar também, que é algo recorrente pois no ano passado, a instituição só entregou a documentação no final do ano. A secretária executiva falou que foi comunicado no ano passado o atraso da entrega da documentação e o CEAS nos orientou que fosse feita a visita e contato para que entregassem antes de levar a plenária foi ainda que este ano a comissão de fiscalização não fez ainda a visita a instituição Bem Faz Bem. E falou sobre a emenda parlamentar anterior que a instituição parou o serviço ofertado e se não seria o caso de precisar devolver os materiais adquiridos com a emenda. A presidenta falou que para isso precisamos ter uma definição da situação da instituição no CMAS e falou sobre a comissão de fiscalização se reunir para verificar a situação desta instituição porque só se eles perderem a inscrição que deverão devolver os itens para o Fundo. A conselheira Aline confirmou a fala da presidenta. A secretária executiva falou que a comissão de fiscalização faria a visita junto Simone Suiço que é coordenadora da Rede Socioassistencial privada. A conselheira Aline falou que mandou mensagem para Vitório, assessor parlamentar da deputada, que ele estava ouvindo as mensagens. Falou ainda que iria passar as informações sobre as instituições e qual o valor das emendas de cada uma delas, que já identificadas que estão em situação regular, mas os planos de trabalho, apesar da gente já ter feito uma leitura e análise ontem, a gente ainda tem esse tempo — porque a gente tinha feito uma confusão, de fato, achando que o plano já teria que estar deliberado agora, mas não. Falou ainda que o Conselho vai ter esse tempo de um mês para estar orientando e discutindo com as instituições as irregularidades. Falou o Vitório, assessor da parlamentar Crys Tonietto passou para a conselheira que estava passando o recurso da Bem Faz Bem vai ser direcionado pra APAE, disse que ele havia acabado de confirmar R\$ 150 mil de custeio para APAE; Obra do Salvador – R\$ 200 mil de custeio; Centro Juvenil São Pedro – R\$ 100 mil de custeio; Maria Auxílio dos Cristãos – R\$ 200 mil de custeio, São José Operário – R\$ 100 mil de custeio; APAE – R\$ 200 mil de custeio; Dispensário São Vicente de Paulo – R\$ 200 mil de custeio. Agora passando para outras emendas: APAE indicação da deputada Daniela do Vaguiinho – R\$ 650 mil de custeio; APAE deputado Pedro Gouveia – R\$ 300 mil de investimento; APOE – R\$ 300 mil de investimento, da deputada Crys Tonietto. Falou ainda que o Vitório, assessor da deputada Crys Tonietto, estava também tentando resolver desde ontem que é vincular o valor de R\$ 60 mil de investimento à APOE porque a deputada Crys Tonietto indicou R\$ 60 mil de investimento para o Dispensário São Vicente de Paulo, mas como nós somos município de grande porte, não pode haver indicação inferior a R\$ 100 mil, como o menor valor possível é R\$ 100 mil, ela não conseguiu cadastrar esses R\$ 60 mil e entrou em contato com o Vitório, explicou. O Vitório respondeu que iria entrar em contato com o setor de orçamento da parlamentar e solicitar que vincule esse valor à APOE, porque a única indicação de investimento existente da deputada é para a APOE, eles vão tentar vincular esses R\$ 60 mil à indicação já existente, de R\$ 300 mil, passando para R\$ 360 mil de investimento para a APOE, e esses R\$ 60 mil separados não podem ser destinados a nenhuma outra instituição por estarem abaixo do mínimo exigido. A conselheira Aline concluiu falando que essas são as emendas, as indicações de emendas para a deliberação do ano de 2025, por enquanto e como já foi explicado, todas essas instituições estão aptas a receberem as emendas. Sendo deliberado positivamente, nós vamos lançar o sistema e temos um mês para a gente fazer as análises, Simone vai fazer sistematicamente com todas as instituições essa discussão, nos pormenores nos detalhes, para caso haja alguma alteração, a gente abrir o sistema, para reificação após encerrar o prazo no dia 22 desse mês para cadastramento, que é o que nós vamos fazer agora, para reificação. A presidenta perguntou se podemos votar ou se alguém mais gostaria de se manifestar. Passou à votação: Aqueles que aprovam as indicações das emendas parlamentares para o Sistema Estruturas SUAS, por favor, levantem a mão e aqueles que não quiserem se manifestar, por favor, reafirmem suas posições. O conselheiro Renato falou que embora ele seja a favor da aprovação de todas as indicações, gostaria de registrar a sua abstenção, pois como envolve o Centro Juvenil São Pedro ao qual ele é vinculado. A presidenta então fala que estão as indicações das emendas parlamentares para o sistema Estruturas SUAS estão aprovadas e agora o Conselho vai preparar a resolução e publicá-la em diário oficial ainda hoje, para que a gente possa finalizar os procedimentos, como foi dito, no sistema Estruturas SUAS. Obrigada a todos pela participação. Eu, Williana Ferreira de Moura Mello lavrei a presente ata que após lida e aprovada assino juntamente com a presidenta.

Merically Bastos Vilela

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Williana Ferreira de Moura Mello

Secretária Executiva Do Conselho de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Licitação -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 009/2025, Processo n.º 2025.205.000089-0-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits lanche e refeições individuais, tipo quentinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- **APL COMÉRCIO E SERVIÇO TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 18.404.840/0001-85, vencedora dos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 154.447,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de agosto de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmara Municipal

PORTARIA N.º 0696/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0659/2025, que nomeou Thaís Souza Aguiar Felizardo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA N.º 0697/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de agosto de 2025, nomear Paulo Sergio Martins Aguiar, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA N.º 0698/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0462/2025, que nomeou Leandro Pinheiro de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA N.º 0699/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0553/2025, que nomeou Elida Vieira Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA N.º 0700/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 466/2025, que nomeou Nilda Isabela dos Santos Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA N.º 0701/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025, nomear Sammarah Santiago Souza Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0702/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0138/2025, que nomeou Maurício Viana Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0703/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0309/2025, que nomeou Leticia de Souza Heitor Rangel, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora do Setor Administrativo, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0704/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de agosto de 2025, nomear Leticia de Souza Heitor Rangel, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0705/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de agosto de 2025, nomear Leandro Chrisóstomo Dias, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador do Setor Administrativo, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0706/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 08 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0673/2025, que nomeou Ana Beatriz Pacheco Machado Almeida, para exercer no Gabinete da Vereadora Valdinéa Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0707/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, nomear Gabriel Gama de Almeida, para exercer no Gabinete da Vereadora Valdinéa Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0708/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 05 de agosto de 2025, nomear Indaian Moço Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0709/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 05 de agosto de 2025, nomear Moisés Rosa Rezende, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0710/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025, nomear Suellen Caetano dos Santos Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0711/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025, nomear Luciana dos Santos Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0712/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025, nomear Leandro Pinheiro de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0060/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE convocar o Sr. Carlos Alberto Guimarães (Beto Abençoado), na condição de primeiro suplente do PARTIDO LIBERAL (PL) para ocupar a vaga do Sr. Nildo Nunes Cardoso, do mesmo partido, que em publicação suplementar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 1º de agosto de 2025, página 31, através da Portaria nº 2533/2025, o Exmo. Sr. Prefeito, Wladimir Garotinho, nomeou o referido Vereador, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Abastecimento, Aquicultura e Pesca. Tal convocação é feita com base no § 4º do Art. 132 c/c § 1º do Art. 136 do Regimento Interno deste Legislativo e no § 1º do Art. 16 da LOM, a partir de 13 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.649 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Exclui a Comissão de Defesa da Pesca, incluindo suas competências no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Abastecimento e cria a Comissão de Segurança Pública na Resolução 8.683/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA – Sub Jackson:

Art. 1º. Os incisos XV e XVI do § 2º do artigo 46 da Resolução nº 8.683, de 11 de novembro de 2015, Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 46 (...)

§ 2º (...)

(...)

XV – Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária, Pecuária e Abastecimento;

XVI – Segurança Pública;"

Art. 2º. Os artigos 72 e 73, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 72 - À Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária, Pecuária e Abastecimento, compete se manifestar sobre:

I – Agropecuária em geral;

II – Solo;

III – Estímulos financeiros e creditícios;

IV – Meteorologia e climatologia;

V – Pesquisas e experimentação;

VI – Vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;

VII – Irrigação e insumos em suas diferentes aplicações;

VIII – Quaisquer assuntos referentes às políticas Rural, Agrária e Pecuária em seus mais diferentes aspectos.

IX - Debater, orientar, apoiar e fiscalizar a atuação do Poder Público Municipal no que se refere à elaboração e execução de políticas públicas relacionadas à Pesca;

X - Analisar medidas que visem ao fortalecimento e à ampliação de programas destinados à Pesca,

XI - manifestar-se em proposições relativas aos interesses e Direitos da Pesca.

Art.73 - À Comissão de Segurança Pública compete:

I – Analisar e elaborar pareceres técnicos sobre os projetos legislativos e proposições que tratem de política de segurança pública, com foco no combate à criminalidade e na melhoria das condições de segurança pública no Município;

II – Requisitar informações, relatórios e documentos junto às autoridades competentes, visando a avaliação da execução das políticas e programas de segurança pública;

III – Promover estudos e reuniões com especialistas, representantes de órgãos de segurança e com a sociedade civil, para diagnosticar as principais demandas e propor medidas legislativas que atendam às necessidades da população;

IV – Acompanhar os indicadores estatísticos e os dados relativos à criminalidade no município, identificando áreas de vulnerabilidade e sugerindo intervenções específicas;

V – Fiscalizar e avaliar a efetividade das ações de segurança pública implementadas pelo Executivo, sugerindo ajustes e aprimoramentos sempre que necessário.

VI – Sugerir a integração e a cooperação entre diversos órgãos de segurança do município, promovendo uma atuação coordenada e eficaz no enfrentamento da criminalidade."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA

- 2º Secretário -

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ